



**DNOCS - Departamento Nacional de
Obras Contra as Secas**

**DIA DO LEILÃO: 22.02.2024
INICIO ÀS 10:00 HORAS**

Local: sydneyleiloes.com.br

Inf.: (85) 98701.7909 / E-mail: sydneyleiloes@gmail.com



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS
SETOR DE PATRIMÔNIO

Avenida Duque de Caxias, 1700, Edifício Arrojado Lisboa - Bairro Centro, Fortaleza/CE, CEP 60035-111
Telefones: (85) 3391-5100 - <https://www.gov.br/dnocs>

EDITAL DO LEILÃO DE BENS INSERVÍVEIS Nº 003/2023/DNOCS

Processo nº 59400.000597/2024-16

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a alienação de bens móveis inservíveis listados nos ANEXOS.

ÍNDICE

1. DO OBJETO
2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO
3. DA VISITAÇÃO AOS LOTES
4. DAS DESPESAS
5. DO PAGAMENTO
6. DA LIBERAÇÃO E RETIRADA DOS LOTES
7. DAS PENALIDADES

ANEXOS

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II - BENS NA COORDENADORIA DO CEARÁ (PARTE 1)

ANEXO III - BENS NA COORDENADORIA DO PIAUÍ (PARTE 1)

ANEXO IV - BENS NA COORDENADORIA DE PERNAMBUCO (PARTE 2)

ANEXO V - BENS NA COORDENADORIA DO CEARÁ (PARTE 2)

PREÂMBULO

Tipo de Licitação: Leilão

Entrega de propostas: Online

A partir da publicação no seguinte endereço eletrônico: <https://www.sydneyleiloes.com.br/>

Abertura do leilão eletrônico:

- **Data:** 22 de fevereiro de 2024 e 23 de fevereiro de 2024
- **Horário:** 10:00 (horário oficial de Brasília)
- **Local:** <https://www.sydneyleiloes.com.br/>
- **Código da UASG:** 193003, 193001, 113801
- **Visitação:** de 08/02/2024 a 22/02/2024

A Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS, localizada na Avenida Duque de Caxias, 1700 - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 00.043.711/0001-43, mediante **leiloeiro Eduardo Sydney Bezerra de Girão**, torna público que realizará, na data, horário e local acima indicados, licitação na modalidade de **LEILÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo "**MAIOR PREÇO**" objetivando a alienação de bens

móveis inservíveis, conforme detalhamentos constantes neste Edital e anexos, consoante o Processo em epígrafe.

A presente licitação e consequente contratação serão regidas pelas seguintes normas: Lei 8.666/93.

O LEILOEIRO É AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO, SENDO QUE TODOS OS BENS VENDIDOS SÃO DE RESPONSABILIDADE DO COMITENTE VENDEDOR.

O oferecimento de lance, no decorrer do pregão, para aquisição de lotes, importa em total aceitação e conhecimento das características dos bens descritos no Anexo e das condições gerais fixadas neste edital, não sendo aceito qualquer tipo de reclamação ou desistência de arrematação, ficando expressa a renúncia dos arrematantes a ações judiciais e extrajudiciais. No decorrer do Leilão, o valor do Lanço, inclusive o Inicial, será estabelecido pelo **LEILOEIRO**.

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem como objeto a alienação de bens móveis inservíveis listados nos ANEXOS.

1.2. Os bens objetos do leilão serão distribuídos em **LOTES** e descritos em **ANEXOS** integrantes deste edital.

1.3. O lote será arrematado no **ESTADO, CONSERVAÇÃO** e no **LOCAL** que o mesmo se encontra.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderá participar do leilão, exceto a comissão de licitação do **COMITENTE**, qualquer pessoa física capaz ou pessoa jurídica, legalmente representada, podendo qualquer cidadão impugnar este edital por irregularidade na lei que rege (justificáveis), com prazo de até 5 (cinco) dias úteis antes da realização do leilão.

PARÁGRAFO ÚNICO - Estarão impedidas de participar deste processo licitatório pessoas físicas e jurídicas consideradas, pelo Comitente Vendedor e/ou leiloeiro, inabilitadas à participação do Leilão, por inadimplência de obrigações assumidas em leilões anteriores.

3. DA VISITAÇÃO AOS LOTES

3.1. O arrematante declara que já promoveu todos os exames e vistorias dos materiais e dos veículos de acordo com o dia, horário e local determinados no edital publicado, e nos jornais para visitaç o, aceitando adquiri-los, isentando a COMITENTE e o LEILOEIRO, de quaisquer responsabilidades; inclusive por vícios ou defeitos ocultos ou não, e renuncia a qualquer direito de aç o.

3.2. A descriç o dos materiais NO EDITAL/ANEXO referente ao lote,   meramente ILUSTRATIVA, sendo que eventuais falhas na mesma n o constituir o motivos para desist ncia da arremataç o do referido lote, uma vez que   realizado a verificaç o do bem antes da arremataç o, devendo qualquer d vida ser esclarecida no decorrer do leil o.

3.3. Os bens disponibilizados para leil o, estar o expostos nos seguintes locais:

Parte 1 (22 de fevereiro de 2024)

- **DO LOTE 001 AO 018** - ENCONTRAM-SE NA RUA ALAGOAS N.º 2.629 – BAIRRO PICI – FORTALEZA/CE
- **DO LOTE 019 AO 020** - ENCONTRAM-SE NA AVENIDA DUQUE DE CAXIAS N.º 1.700 – BAIRRO CENTRO – FORTALEZA/CE
- **DO LOTE 021 AO 032** - ENCONTRAM-SE NA BR-343 KM 35 – TABULEIRO LITOR NEO – PARNAIBA/PI
- **DO LOTE 033 AO 045** - ENCONTRAM-SE NA BR-343 ACESSO A RODOVIA PIRIPIRI PEDRO SEGUNDO VIA CALDEIR O – PER METRO IRRIGADO CALDEIR O – PIRIPIRI/PI
- **DO LOTE 046 AO 065** - ENCONTRAM-SE NA RUA BENJAMIN CONSTANT N.º. 2.037 – BAIRRO CENTRO NORTE – TERESINA/PI

- **DO LOTE 066 AO 085** - ENCONTRAM-SE NA RODOVIA LUZILÂNDIA JOAQUIM PIRES, POVOADO MORRINHOS – PROJETO IRRIGADO LAGOAS DO PIAUÍ – LUZILÂNDIA/PI
- **DO LOTE 086 AO 091** - ENCONTRAM-SE NA DIVISA PIAUÍ MARANHÃO, POVOADO CUSTODIO LIMA – PROJETO IRRIGADO TABULEIRO DE SÃO BERNARDO – SÃO BERNARDO/PI

Parte 2 (23 de fevereiro de 2024)

- **DO LOTE 101 AO 105** - ENCONTRAM-SE NA AVENIDA SANTA ISABEL N.º 120 – BAIRRO CENTRO – IBIMIRIM/PE
- **O LOTE 106** - ENCONTRA-SE NA RUA DUAS ESTRADAS N.º 860 – SURUBIM/PE
- **DO LOTE 107 AO 116** - ENCONTRAM-SE NA RUA CÔNEGO BARATA N.º 999 – BAIRRO TAMARINEIRA – RECIFE/PE
- **DO LOTE 117 AO 122** - ENCONTRAM-SE NA RUA GETULIO VARGAS N.º 406 – BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA – SALGUEIRO/PE
- **O LOTE 123** - ENCONTRA-SE NA RODOVIA BR-232 N.º 1.222 – SERRA TALHADA/PE
- **DO LOTE 124 AO 169** - ENCONTRAM-SE NA RUA ALAGOAS N.º 2.629 – BAIRRO PICI – FORTALEZA/CE

PARÁGRAFO ÚNICO - Com visitação a partir do dia 08 de fevereiro de 2024, nos seguintes horários: das 08 hs às 12 e das 13 hs até 17 horas, de segunda-feira a sexta-feira e no dia 22 de fevereiro de 2024 das 08 horas até as 10 horas e após esse horário NÃO SERÁ MAIS PERMITIDO o acesso para visitação.

4. **DAS DESPESAS**

4.1. As despesas correrão por conta do ARREMATANTE:

4.2. Como remuneração pelos serviços prestados, **o contratado receberá do ARREMATANTE o percentual de comissão de 5% (cinco por cento)**, sobre o valor de arrematação dos bens que corresponde; e a comissão total paga pelo ARREMATANTE 5% (cinco por cento).

4.3. O arrematante deverá efetivar o pagamento do lote arrematado acrescido da COMISSÃO DO LEILOEIRO de que trata a Cláusula Quarta deste Edital, **deverá obrigatoriamente ser pago até 48 HORAS** após a realização do leilão, confirmado através de comprovante de depósito.

4.4. Se transcorrido o prazo de 48 horas e o depósito não for efetivado pelo ARREMATANTE, este será considerado desistência e a venda será cancelada, neste caso este obrigatoriamente terá que pagar como multa sobre o valor arrematado:

a) 20% (vinte por cento) serão recolhidos à FAVOR DO COMITENTE a título de multas, conforme legislação;

b) 5% (cinco por cento) serão recolhidos ao LEILOEIRO a título de trabalho executado.

5. **DO PAGAMENTO**

5.1. A quitação do lote será efetivada após a confirmação do pagamento do total da arrematação e seus acréscimos, cujo crédito poderá ser feito na conta corrente do LEILOEIRO, em moeda corrente, **D.O.C, T.E.D, CAIXA RÁPIDO ou PIX**. Banco do Brasil agência: 3468-1 – Conta Corrente: 112208-8, Chave: sydneyleiloes@gmail.com.

5.2. Perderá o PRINCÍPIO DE PAGAMENTO, e seus acréscimos, aquele arrematante que não pagar o restante do valor da arrematação, dentro do prazo previsto neste edital, ficando rescindida a arrematação do lote, sem que caiba qualquer recurso, indenização e/ou interpelação Judicial (Art. 3.º do Dec. 21.981/32).

5.3. A quitação do lote pago com cheque somente será efetivada depois de cumprido o prazo da compensação.

5.4. O lote será considerado arrematado pelo licitante que pagar integralmente o valor da arrematação, acrescido do ICMS (se assim for necessário), da comissão do leiloeiro, conforme este

EDITAL.

5.5. O Lote deverá ser pago no momento da arrematação, nas condições estabelecidas neste edital, quando será exigido do arrematante, o CPF, RG e o endereço completo, e para pessoa jurídica o CPF do representante legal.

6. DA LIBERAÇÃO E RETIRADA DOS LOTES

6.1. O lote poderá ser liberado a partir do segundo dia útil, após confirmada a quitação do lote, para liberação será obrigatório à comprovação do depósito. O arrematante deverá providenciar até o segundo dia útil após a realização do leilão a identificação do comprovante de pagamento do seu respectivo lote. Caso contrário o lote poderá ser cancelado perdendo o arrematante com isso o PRINCÍPIO DE PAGAMENTO mais comissão do leiloeiro, sem que caiba ao mesmo qualquer recurso, indenização e/ou interpelação Judicial.

6.2. A liberação do lote será feita diretamente ao arrematante ou procurador legal.

6.3. ATÉ O SEGUNDO DIA ÚTIL, após a realização do leilão, no caso de VEÍCULOS o arrematante poderá autorizar ao leiloeiro que a NOTA DE ARREMATAÇÃO, a transferência do veículo e os demais documentos sejam emitidos em nome de pessoa física ou jurídica, por ele indicado, acompanhada de uma procuração pública.

6.4. Serão exigidas duas vias, com firma reconhecida, do TERMO DE RESPONSABILIDADE, devendo ser preenchido no nome de quem ficará o veículo, acompanhado de duas cópias do comprovante de endereço, do CPF e da Carteira de Identidade. Toda essa documentação deverá ser entregue até o terceiro dia útil após a realização do leilão, do contrário o documento de transferência será preenchido em nome do arrematante, onde o mesmo será responsável por qualquer tipo de divergência no preenchimento de seus dados, ficando de sua inteira responsabilidade.

6.5. O lote deverá ser retirado do local em que se encontra **até 07 (sete) dias corridos** após a realização do leilão.

6.6. Decorrido o prazo estabelecido neste edital, o leiloeiro e/ou a Comitente não mais se responsabilizarão pelo estado e conservação do bem arrematado, além de cobrar multa, no valor diário de R\$ 50,00 (cinquenta Reais) por cada lote de materiais e R\$ 100,00 (cem reais) por cada lote tratando-se de veículos, caminhões, tratores, barcos e equipamentos agrícolas, até no máximo 07 (sete) dias corridos após o vencimento do prazo que trata o CAPUT desta Cláusula, encerrando este prazo os bens voltarão ao patrimônio do COMITENTE.

6.7. O lote que não for retirado, no prazo máximo de 14 (catorze) dias corridos após a realização do leilão será leiloado novamente, e o valor arrecadado será retido, para fazer face ao pagamento das despesas, sem que caiba ao arrematante a devolução do valor pago, ou reclamação judicial e/ou extrajudicial.

6.8. Os bens objetos deste edital permanecerão na posse do COMITENTE, até a efetiva retirada pelo arrematante, obedecidos os prazos e as regras estabelecidas na cláusula anterior.

6.9. O COMITENTE entregará o DUT (Documento Único de Transferência) do veículo para o arrematante, devidamente preenchido, assinado e reconhecido firma, a partir do 10º (décimo) dia útil, até 90 (noventa) dias úteis, após a data da realização do leilão.

6.10. Em caso de cobrança de RETARDAMENTO por parte do DETRAN, será de responsabilidade do arrematante, isentando assim a comitente e o leiloeiro dessa responsabilidade.

6.11. A transferência do veículo arrematado deverá ser feita dentro do prazo legal estabelecido pelo Código Brasileiro de Trânsito.

6.12. Fica sob responsabilidade do arrematante o cumprimento de todas as exigências do DETRAN, como: **Nada Consta, Pagamento o/ou Certidão Negativa de IPVA, POLINTER, Nº do CRV, reconhecimento de firmas, laudos CSV do INMETRO, NOTA FISCAL, outras exigências que vierem a surgir**, bem como os custos com desmontagem, capatazias, remoção, transporte, confecção de chaves, gravação dos vidros, regularização de chassi/ motor (cadastro ou trocar de motor, combustível, capacidade de passageiros, regravação de chassi, vistoria da POLINTER entre outros), alteração de

categoria (aluguel/particular/passeio/carga/ tipo/ espécie/ carroceria e etc), impostos ou qualquer outro ônus, não cobrado pelo leiloeiro, que vier a surgir.

6.13. Os valores referentes ao exercício 2024 (IPVA, SEGURO OBRIGATÓRIO, E LICENCIAMENTO), havendo será de total responsabilidade do arrematante, não cabendo ao mesmo nenhuma reclamação judicial e/ou extrajudicial ao Comitente e ao leiloeiro.

6.14. Decorrido o prazo legal de transferência do veículo, ficará sob a total responsabilidade do ARREMATANTE o pagamento de todos os débitos que possam surgir particularmente os lançados pelo DETRAN, como multas, impostos, IPVA, bloqueios judiciais e obrigações de qualquer natureza.

6.15. O LEILOEIRO E O COMITENTE ficarão isentos de quaisquer responsabilidades no caso de vir o arrematante a transportar o veículo para localidade fora do Estado de origem, ou seja, sem a realização da "Vistoria" exigida pelo DETRAN.

6.16. CONFORME DECRETO LEI Nº 27.411 DE 30 DE MARÇO DE 2004 - PARAGRAFO 4º - A nota fiscal que acobertar a operação de saída de veículos de estabelecimento enquanto Regime Especial de que trata o DECRETO será emitida sem destaque do ICMS, contendo em seu corpo a expressão "REGIME ESPECIAL DE RECOLHIMENTO".

7. DAS PENALIDADES

7.1. Este leilão está amparado pelo Decreto 21.981/32, com redação que lhe foi dada pelo Dec. Lei nº 22.427/33. Estará incurso no Art. 335 do Código Penal Brasileiro, incorrendo na pena de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de detenção, todo aquele que impedir afastar ou tentar afastar concorrentes ou licitantes, por meios ilícitos ou de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagens, incorrendo na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em decorrência da vantagem oferecida.

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Lima Machado De Oliveira, Responsável pela Seção de Recursos Logísticos - CEST-PE**, em 01/02/2024, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Rogerio de Vasconcelos, Responsável pelo Setor de Patrimônio**, em 02/02/2024, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Celestino Notato de Macedo, Membro da Comissão de Licitação**, em 07/02/2024, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Araujo Lopes, Agente de Atividades Agropecuárias**, em 07/02/2024, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Bessa da Silveira, Datilógrafo**, em 07/02/2024, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnocs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1553703** e o código CRC **A40DB744**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO

1.1 O leilão visa a alienação de bens móveis classificados como inservíveis para o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas — DNOCS, bem como, a regularização patrimonial da autarquia.

1.2 A realização do leilão pela internet permite a participação dos interessados, sem que haja aglomerações, evitando, assim, a propagação do coronavírus. Além disso, com a venda dos lotes de sucatas que já estavam prontos para leilão, evita-se a possível propagação de focos do mosquito transmissor de doenças como dengue, zika e chikungunya.

2. OBJETO

2.1 A presente licitação tem como objeto a alienação de bens móveis inservíveis listados nos ANEXOS.

2.2 Os bens objetos do leilão serão distribuídos em **LOTES** e descritos em **ANEXOS** integrantes deste edital.

2.3 O lote será arrematado no **ESTADO, CONSERVAÇÃO** e no **LOCAL** que o mesmo se encontra.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 Poderá participar do leilão, exceto a comissão de licitação do **COMITENTE**, qualquer pessoa física capaz ou pessoa jurídica, legalmente representada, podendo qualquer cidadão impugnar este edital por irregularidade na lei que rege (justificáveis), com prazo de até 5 (cinco) dias úteis antes da realização do leilão.

PARÁGRAFO ÚNICO - Estarão impedidas de participar deste processo licitatório pessoas físicas e jurídicas consideradas, pelo Comitente Vendedor e/ou leiloeiro, inabilitadas à participação do Leilão, por inadimplência de obrigações assumidas em leilões anteriores.

4. DA VISITAÇÃO AOS LOTES

4.1 O arrematante declara que já promoveu todos os exames e vistorias dos materiais e dos veículos de acordo com o dia, horário e local determinados no edital publicado, e nos jornais para visitaç o, aceitando adquiri-los, isentando a COMITENTE e o LEILOEIRO, de quaisquer responsabilidades; inclusive por vícios ou defeitos ocultos ou não, e renuncia a qualquer direito de ação.

4.2 A descrição dos materiais NO EDITAL/ANEXO referente ao lote, é meramente ILUSTRATIVA, sendo que eventuais falhas na mesma não constituirão motivos para desistência da arrematação do referido lote, uma vez que é realizado a verificação do bem antes da arrematação, devendo qualquer dúvida ser esclarecida no decorrer do leilão.

4.3 Os bens disponibilizados para leilão, estarão expostos nos seguintes locais:

Parte 1 (22 de fevereiro de 2024)

- **DO LOTE 001 AO 018** - ENCONTRAM-SE NA RUA ALAGOAS N.º 2.629 – BAIRRO PICI – FORTALEZA/CE
- **DO LOTE 019 AO 020** - ENCONTRAM-SE NA AVENIDA DUQUE DE CAXIAS N.º 1.700 – BAIRRO CENTRO – FORTALEZA/CE
- **DO LOTE 021 AO 032** - ENCONTRAM-SE NA BR-343 KM 35 – TABULEIRO LITORÂNEO – PARNAIBA/PI

- **DO LOTE 033 AO 045** - ENCONTRAM-SE NA BR-343 ACESSO A RODOVIA PIRIPIRI PEDRO SEGUNDO VIA CALDEIRÃO – PERÍMETRO IRRIGADO CALDEIRÃO – PIRIPIRI/PI
- **DO LOTE 046 AO 065** - ENCONTRAM-SE NA RUA BENJAMIN CONSTANT Nº. 2.037 – BAIRRO CENTRO NORTE – TERESINA/PI
- **DO LOTE 066 AO 085** - ENCONTRAM-SE NA RODOVIA LUZILÂNDIA JOAQUIM PIRES, POVOADO MORRINHOS – PROJETO IRRIGADO LAGOAS DO PIAUÍ – LUZILÂNDIA/PI
- **DO LOTE 086 AO 091** - ENCONTRAM-SE NA DIVISA PIAUÍ MARANHÃO, POVOADO CUSTODIO LIMA – PROJETO IRRIGADO TABULEIRO DE SÃO BERNARDO – SÃO BERNARDO/PI

Parte 2 (23 de fevereiro de 2024)

- **DO LOTE 001 AO 005** - ENCONTRAM-SE NA AVENIDA SANTA ISABEL N.º 120 – BAIRRO CENTRO – IBIMIRIM/PE
- **O LOTE 006** - ENCONTRA-SE NA RUA DUAS ESTRADAS N.º 860 – SURUBIM/PE
- **DO LOTE 007 AO 016** - ENCONTRAM-SE NA RUA CÔNEGO BARATA N.º 999 – BAIRRO TAMARINEIRA – RECIFE/PE
- **DO LOTE 017 AO 022** - ENCONTRAM-SE NA RUA GETULIO VARGAS N.º 406 – BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA – SALGUEIRO/PE
- **O LOTE 023** - ENCONTRA-SE NA RODOVIA BR-232 N.º 1.222 – SERRA TALHADA/PE
- **DO LOTE 024 AO 069** - ENCONTRAM-SE NA RUA ALAGOAS N.º 2.629 – BAIRRO PICI – FORTALEZA/CE

PARÁGRAFO ÚNICO - Com visitação a partir do dia 08 de fevereiro de 2024, nos seguintes horários: das 08 hs às 12 e das 13 hs até 17 horas, de segunda-feira a sexta-feira e no dia 22 de fevereiro de 2024 das 08 horas até as 10 horas e após esse horário **NÃO SERÁ MAIS PERMITIDO** o acesso para visitação.

5. DAS DESPESAS

5.1 As despesas correrão por conta do ARREMATANTE:

5.2 Como remuneração pelos serviços prestados, **o contratado receberá do ARREMATANTE o percentual de comissão de 5% (cinco por cento)**, sobre o valor de arrematação dos bens que corresponde; e a comissão total paga pelo ARREMATANTE 5% (cinco por cento).

5.3 O arrematante deverá efetivar o pagamento do lote arrematado acrescido da COMISSÃO DO LEILOEIRO de que trata a Cláusula Quarta deste Edital, **deverá obrigatoriamente ser pago até 48 HORAS** após a realização do leilão, confirmado através de comprovante de depósito.

5.4 Se transcorrido o prazo de 48 horas e o depósito não for efetivado pelo ARREMATANTE, este será considerado desistência e a venda será cancelada, neste caso este obrigatoriamente terá que pagar como multa sobre o valor arrematado:

a) 20% (vinte por cento) serão recolhidos à FAVOR DO COMITENTE a título de multas, conforme legislação;

b) 5% (cinco por cento) serão recolhidos ao LEILOEIRO a título de trabalho executado.

6. DO PAGAMENTO

6.1 A quitação do lote será efetivada após a confirmação do pagamento do total da arrematação e seus acréscimos, cujo crédito poderá ser feito na conta corrente do LEILOEIRO, em moeda corrente, **D.O.C, T.E.D, CAIXA RÁPIDO ou PIX**. Banco do Brasil agência: 3468-1 – Conta Corrente: 112208-8, Chave: sydneyleiloes@gmail.com.

6.2 Perderá o PRINCÍPIO DE PAGAMENTO, e seus acréscimos, aquele arrematante que não pagar o restante do valor da arrematação, dentro do prazo previsto neste edital, ficando rescindida a arrematação do lote, sem que caiba qualquer recurso, indenização e/ou interpelação Judicial (Art. 3.º do Dec. 21.981/32).

6.3 A quitação do lote pago com cheque somente será efetivada depois de cumprido o prazo da compensação.

6.4 O lote será considerado arrematado pelo licitante que pagar integralmente o valor da arrematação, acrescido do ICMS (se assim for necessário), da comissão do leiloeiro, conforme este EDITAL.

6.5 O Lote deverá ser pago no momento da arrematação, nas condições estabelecidas neste edital, quando será exigido do arrematante, o CPF, RG e o endereço completo, e para pessoa jurídica o CPF do representante legal.

7. DA LIBERAÇÃO E RETIRADA DOS LOTES

7.1 O lote poderá ser liberado a partir do segundo dia útil, após confirmada a quitação do lote, para liberação será obrigatório à comprovação do depósito. O arrematante deverá providenciar até o segundo dia útil após a realização do leilão a identificação do comprovante de pagamento do seu respectivo lote. Caso contrário o lote poderá ser cancelado perdendo o arrematante com isso o PRINCÍPIO DE PAGAMENTO mais comissão do leiloeiro, sem que caiba ao mesmo qualquer recurso, indenização e/ou interpelação Judicial.

7.2 A liberação do lote será feita diretamente ao arrematante ou procurador legal.

7.3 ATÉ O SEGUNDO DIA ÚTIL, após a realização do leilão, no caso de VEÍCULOS o arrematante poderá autorizar ao leiloeiro que a NOTA DE ARREMATACÃO, a transferência do veículo e os demais documentos sejam emitidos em nome de pessoa física ou jurídica, por ele indicado, acompanhada de uma procuração pública.

7.4 Serão exigidas duas vias, com firma reconhecida, do TERMO DE RESPONSABILIDADE, devendo ser preenchido no nome de quem ficará o veículo, acompanhado de duas cópias do comprovante de endereço, do CPF e da Carteira de Identidade. Toda essa documentação deverá ser entregue até o terceiro dia útil após a realização do leilão, do contrário o documento de transferência será preenchido em nome do arrematante, onde o mesmo será responsável por qualquer tipo de divergência no preenchimento de seus dados, ficando de sua inteira responsabilidade.

7.5 O lote deverá ser retirado do local em que se encontra **até 07 (sete) dias corridos** após a realização do leilão.

7.6 Decorrido o prazo estabelecido neste edital, o leiloeiro e/ou a Comitente não mais se responsabilizarão pelo estado e conservação do bem arrematado, além de cobrar multa, no valor diário de R\$ 50,00 (cinquenta Reais) por cada lote de materiais e R\$ 100,00 (cem reais) por cada lote tratando-se de veículos, caminhões, tratores, barcos e equipamentos agrícolas, até no máximo 07 (sete) dias corridos após o vencimento do prazo que trata o CAPUT desta Cláusula, encerrando este prazo os bens voltarão ao patrimônio do COMITENTE.

7.7 O lote que não for retirado, no prazo máximo de 14 (catorze) dias corridos após a realização do leilão será leiloado novamente, e o valor arrecadado será retido, para fazer face ao pagamento das despesas, sem que caiba ao arrematante a devolução do valor pago, ou reclamação judicial e/ou extrajudicial.

7.8 Os bens objetos deste edital permanecerão na posse do COMITENTE, até a efetiva retirada pelo arrematante, obedecidos os prazos e as regras estabelecidas na cláusula anterior.

7.9 O COMITENTE entregará o DUT (Documento Único de Transferência) do veículo para o arrematante, devidamente preenchido, assinado e reconhecido firma, a partir do 10º (décimo) dia útil, até 90 (noventa) dias úteis, após a data da realização do leilão.

7.10 Em caso de cobrança de RETARDAMENTO por parte do DETRAN, será de responsabilidade do arrematante, isentando assim a comitente e o leiloeiro dessa responsabilidade.

7.11 A transferência do veículo arrematado deverá ser feita dentro do prazo legal estabelecido pelo Código Brasileiro de Trânsito.

7.12 Fica sob responsabilidade do arrematante o cumprimento de todas as exigências do DETRAN, como: **Nada Consta, Pagamento o/ou Certidão Negativa de IPVA, POLINTER, Nº do CRV, reconhecimento de firmas, laudos CSV do INMETRO, NOTA FISCAL, outras exigências que vierem a surgir**, bem como os

custos com desmontagem, capatazias, remoção, transporte, confecção de chaves, gravação dos vidros, regularização de chassi/ motor (cadastro ou trocar de motor, combustível, capacidade de passageiros, regravação de chassi, vistoria da POLINTER entre outros), alteração de categoria (aluguel/particular/passeio/carga/ tipo/ espécie/ carroceria e etc), impostos ou qualquer outro ônus, não cobrado pelo leiloeiro, que vier a surgir.

7.13 Os valores referentes ao exercício 2024 (IPVA, SEGURO OBRIGATÓRIO, E LICENCIAMENTO), havendo será de total responsabilidade do arrematante, não cabendo ao mesmo nenhuma reclamação judicial e/ou extrajudicial ao Comitente e ao leiloeiro.

7.14 Decorrido o prazo legal de transferência do veículo, ficará sob a total responsabilidade do ARREMATANTE o pagamento de todos os débitos que possam surgir particularmente os lançados pelo DETRAN, como multas, impostos, IPVA, bloqueios judiciais e obrigações de qualquer natureza.

7.15 O LEILOEIRO E O COMITENTE ficarão isentos de quaisquer responsabilidades no caso de vir o arrematante a transportar o veículo para localidade fora do Estado de origem, ou seja, sem a realização da "Vistoria" exigida pelo DETRAN.

7.16 Conforme Decreto Nº 27.411 DE 30 DE MARÇO DE 2004 - PARAGRAFO 4º - A nota fiscal que acobertar a operação de saída de veículos de estabelecimento enquanto Regime Especial de que trata o DECRETO será emitida sem destaque do ICMS, contendo em seu corpo a expressão "REGIME ESPECIAL DE RECOLHIMENTO".

8. DAS PENALIDADES

8.1 Este leilão está amparado pelo Decreto 21.981/32, com redação que lhe foi dada pelo Dec. Lei nº 22.427/33. Estará incurso no Art. 335 do Código Penal Brasileiro, incorrendo na pena de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de detenção, todo aquele que impedir afastar ou tentar afastar concorrentes ou licitantes, por meios ilícitos ou de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagens, incorrendo na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em decorrência da vantagem oferecida.

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS
SETOR DE PATRIMÔNIO**

Avenida Duque de Caxias, 1700, Edifício Arrojado Lisboa - Bairro Centro, Fortaleza/CE, CEP 60035-111
Telefones: (85) 3391-5100 - <https://www.gov.br/dnocs>

EDITAL DO LEILÃO 001/2024 - ANEXO II - BENS CEST-CE

Processo nº 59400.000597/2024-16

OS LOTES DE N.º 001 AO 018 – ENCONTRAM-SE NA RUA ALAGOAS N.º 2.629 – BAIRRO PICI – FORTALEZA/CE		
001	01 PIRAMIDE CONSTITUIDA DE: 03 FURADEIRAS: BOSCH, SKIL E DIVERSAS E CABOS DE AÇO PARA CPU'S DIVERSOS (NO ESTADO) - (27)	R\$ 350,00
002	01 PIRAMIDE CONSTITUIDA DE 01 CARREGADOR DE BATERIA KITA MOD. CM6A 20, 01 CARREGADOR DE BATERIA CHARGER 250, TOCA CD VEICULAR FORD HBD2380FO, 01 ELIMINADOR 48V INDELSUL, 03 CÂMERAS FOTOGRÁFICAS DIGITAIS SONY E SAMSUNGS, LAMPADAS DIVERSAS E MATERIAIS DIVERSOS (NO ESTADO) - (19)	R\$ 350,00
003	01 TRANSFORMADOR TRIFÁSICO - ELETRONS - N.º 10103-45 - 45 KVA E DISJUNTOR – MARCA SPRECHER ESCHUH TIPO HPW306ES N° 76/11413/1 (NO ESTADO) - (120)	R\$ 400,00
004	01 PIRAMIDE CONSTITUIDA DE APROX. 08 CONDICIONADORES DE AR DIVERSOS (NO ESTADO)	R\$ 450,00
005	02 MOTORES/BOMBA PARA AGUA INAPI – MOD. IN 1008033 – Ø 280 COM MOTOR WEG (NO ESTADO)	R\$ 600,00
006	02 MOTORES/BOMBA PARA AGUA INAPI – MOD. IN 1008033 – Ø 280 COM MOTOR WEG (NO ESTADO)	R\$ 650,00
007	01 ARADO DE DISCO – MARCA SANTA ISABEL – COR VERMELHA (NO ESTADO) - (132)	R\$ 1.600,00
008	01 ARADO DE DISCO – MARCA SANTA ISABEL FONSECA (NO ESTADO) - (131)	R\$ 1.800,00
009	01 ARADO DE DISCO SUPER TATU MOD. AR - TIPO 3D – SÉRIE 86 - N° 1431 – COR AMARELA (NO ESTADO) - (130)	R\$ 2.200,00
010	AUTOMOVEI MARCA GM MOD. CELTA 4P LIFE - ANO FAB. 2005 - ANO MOD. 2006 - PLACAS: HXE8039/CE - COR: BR - COMB. G/A - CHASSI N.º 9BGRZ48906G108991 - MOTOR N.º K70002168 - RENAVAL N.º 866212906 (NO ESTADO) OBSERVAÇÃO1: REGRAVAÇÃO DO NÚMERO DO CHASSI, CASO NECESSÁRIO, SERÁ POR RESPONSABILIDADE ÚNICA E EXCLUSIVA DO ARREMATANTE	R\$ 2.900,00
011	AUTOMOVEI MARCA GM MOD. CELTA 4P LIFE - ANO FAB. 2005 - ANO MOD. 2006 - PLACAS: HXE8029/CE - COR: BR - COMB. G/A - CHASSI N.º 9BGRZ48906G108961 - MOTOR N.º K70002145 - RENAVAL N.º 866211330 (NO ESTADO)	R\$ 5.500,00
012	AUTOMOVEI MARCA GM MOD. CORSA CLASSIC - ANO FAB. 2004 - ANO MOD. 2004 - PLACAS: HWU4025/CE - COR: BR - COMB. G - CHASSI N.º 9BGSB19N04B204722 - MOTOR N.º 5J0017764 - RENAVAL N.º 832383953 (NO ESTADO)	R\$ 1.900,00
013	CAMINHONETE MARCA GM MOD. MONTANA CONQUEST - ANO FAB. 2009 - ANO MOD. 2010 - PLACAS: NQP0386/CE - COR: BR - COMB. G/A - CHASSI N.º 9BGXL80P0AC123480 - MOTOR N.º B6D006073 - RENAVAL N.º 156270960 (NO ESTADO) OBSERVAÇÃO1: REGRAVAÇÃO DO NÚMERO DO CHASSI, CASO NECESSÁRIO, SERÁ POR RESPONSABILIDADE ÚNICA E EXCLUSIVA DO ARREMATANTE OBSERVAÇÃO2: REGULARIZAÇÃO DO NÚMERO DO MOTOR, CASO NECESSÁRIO, SERÁ POR RESPONSABILIDADE ÚNICA E EXCLUSIVA DO ARREMATANTE	R\$ 4.200,00
014	CAMINHONETE MARCA GM/CHEVROLET MOD. D20 CUSTOM - ANO FAB. 1989 - ANO MOD. 1989 - PLACAS: HUQ1648/CE - COMB. D - CHASSI N.º 9BG258NNKKC018118 - MOTOR N.º LD8740B319897T - RENAVAL N.º 162350520 (NO ESTADO) OBSERVAÇÃO1: REGULARIZAÇÃO DO NÚMERO DO MOTOR, CASO NECESSÁRIO, SERÁ POR RESPONSABILIDADE ÚNICA E EXCLUSIVA DO ARREMATANTE OBSERVAÇÃO2:	R\$ 13.900,00

	REGULARIZAÇÃO DA COR, CASO NECESSÁRIO, SERÁ POR RESPONSABILIDADE ÚNICA E EXCLUSIVA DO ARREMATANTE OBSERVAÇÃO3: REGULARIZAÇÃO DA CAPACIDADE DE CARGA, CASO NECESSÁRIO, SERÁ POR RESPONSABILIDADE ÚNICA E EXCLUSIVA DO ARREMATANTE	
015	CAMINHONETE MARCA NISSAN MOD. FRONTIER 4X4 XE - ANO FAB. 2004 - ANO MOD. 2005 - PLACAS: HVH5211/CE - COR: PT - COMB. D - CHASSI N.º 94DCMUD225J564791 - MOTOR N.º 40704192276 - RENAVAL N.º 848801334 (NO ESTADO)	R\$ 12.900,00
016	CAMINHONETE MARCA FORD MOD. I/RANGER XL 13P - ANO FAB. 2007 - ANO MOD. 2007 - PLACAS: HYQ0412/CE - COR: BR - COMB. D - CHASSI N.º 8AFER13P27J065956 - MOTOR N.º C34223986 - RENAVAL N.º 914579878 (NO ESTADO)	R\$ 12.900,00
017	CAMINHONETE I/FORD MOD. RANGER XL13P - PLACAS: NQQ9013/CE - ANO FAB. 2008 - ANO MOD. 2009 - COMB. D - COR BR - CHASSI N.º 8AFER13P09J219454 - MOTOR N.º C34271439 - RENAVAL N.º 133687937 (NO ESTADO)	R\$ 15.800,00
018	AUTOMOVEI FIAT MOD. PALIO FIRE - PLACAS: HVH5231/CE - ANO FAB. 2004 - ANO MOD. 2005 - COMB. G - COR PT - CHASSI N.º 9BD17146752539229 - MOTOR N.º 178F1011*6232903* - RENAVAL N.º 845972561 (NO ESTADO)	R\$ 5.400,00
OS LOTES DE N.º 019 AO 020 – ENCONTRAM-SE NA AVENIDA DUQUE DE CAXIAS N.º 1.700 – BAIRRO CENTRO – FORTALEZA/CE		
019	AUTOMOVEI FIAT MOD. PALIO ELX FLEX - PLACAS: HYL0326/CE - ANO FAB. 2008 - ANO MOD. 2008 - COMB. G/A - COR BR - CHASSI N.º 9BD17140A85191106 - MOTOR N.º 178F3011*8058853* - RENAVAL N.º 972994963 (NO ESTADO)	R\$ 12.400,00
020	AUTOMOVEI FIAT MOD. PALIO ELX FLEX - PLACAS: HYL0166/CE - ANO FAB. 2008 - ANO MOD. 2008 - COMB. G/A - COR BR - CHASSI N.º 9BD17140A85190855 - MOTOR N.º 178F3011*8060254* - RENAVAL N.º 969047738 (NO ESTADO)	R\$ 12.900,00



Documento assinado eletronicamente por **Jose Rogerio de Vasconcelos, Responsável pelo Setor de Patrimônio**, em 02/02/2024, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnocs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1553716** e o código CRC **EEC1F376**.



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS
SETOR DE PATRIMÔNIO**

Avenida Duque de Caxias, 1700, Edifício Arrojado Lisboa - Bairro Centro, Fortaleza/CE, CEP 60035-111
Telefones: (85) 3391-5100 - <https://www.gov.br/dnocs>

EDITAL DO LEILÃO 001/2024 - ANEXO III - BENS CEST-PI

Processo nº 59400.000597/2024-16

OS LOTES DE N.º 021 AO 032 – ENCONTRAM-SE NA BR-343 KM 35 – TABULEIRO LITORÂNEO – PARNAIBA/PI		
021	01 PIRAMIDE CONSTITUIDA DE APROX. 06 CONDICIONADORES DE AR DIVERSOS TAIS COMO: SPRINGER CARRIER (NO ESTADO)	R\$ 200,00
022	MOTOR/GERADOR AGRALE MOD. M95W – N° 7009.0001.0001.99.3 – COMB. DIESEL (NO ESTADO)	R\$ 300,00
023	MOTOCICLETA SUNDOWN MOD. HUNTER 125 SE - PLACAS: HYR3579/CE - ANO FAB. 2005 - ANO MOD. 2005 - COMB. G - COR PR - CHASSI N.º 94J2XECC55M004979 - MOTOR N.º JCC5007998 - RENAVAL N.º 872791564 (NO ESTADO)	R\$ 450,00
024	01 ARMAÇÃO DE GRADE DE ARRASTO MARCA TATU (NO ESTADO)	R\$ 300,00
025	01 ARADO (SUCATA) (NO ESTADO)	R\$ 300,00
026	01 PIRAMIDE CONSTITUIDA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS (ARMAÇÕES MARCA TATU E DIVERSAS) SUCATA (NO ESTADO)	R\$ 500,00
027	01 PIRAMIDE CONSTITUIDA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS TAIS COMO: MINAMI - N° 224, PLANTADEIRAS MARCA TATU E JUMIL – N° 070000738-88 E DIVERSAS, (FERRO) SUCATAS DE 2 CARROCERIAS DE FERRO PARA TOYOTA BANDEIRANTES (NO ESTADO)	R\$ 800,00
028	TRATOR PNEUS MASSEY FERGUSON – MOD. 265-N° 2151059117 (SEM MOTOR) (NO ESTADO)	R\$ 1.200,00
029	TRATOR PNEUS MASSEY FERGUSON – MOD. 275 – N° 2160047041 – MOTOR N° LD8714B281317R (NO ESTADO)	R\$ 2.500,00
030	TRATOR PNEUS VALMET – TIPO 148.4 – N° 148.407.01981 – MOTOR MWM TIPO: TD.229-6 - N° 229.06.98693 (NO ESTADO)	R\$ 3.200,00
031	TRATOR PNEUS VALMET – TIPO 980.4 – N.º 980.407.03736 – MOTOR MWM TIPO: TD. 229-4 - N° 229.04.186391 (NO ESTADO)	R\$ 4.500,00
032	TRATOR PNEUS VALMET – TIPO 148.4 – N° 148.407.01984 – MOTOR MWM TIPO: TD.229-6 – N° 229.06.98694 (NO ESTADO)	R\$ 5.100,00
OS LOTES DE N.º 033 AO 045 – ENCONTRAM-SE NA BR-343 ACESSO A RODOVIA PIRIPIRI PEDRO SEGUNDO VIA CALDEIRÃO – PERÍMETRO IRRIGADO CALDEIRÃO – PIRIPIRI/PI		
033	TRATOR DE PNEUS NEW HOLLAND – MOD. PIAT/TL75E – N° 00003899 – MOTOR FIAT N° 8045.05R*212-015229 (NO ESTADO)	R\$ 6.500,00
034	01 PIRAMIDE CONSTITUIDA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS DIVERSOS TAIS COMO: CARROÇA AGRICOLA MARCA ASA BRANCA, ARADOS MARCA BALDAN, TATU E OUTROS (SUCATAS) (NO ESTADO)	R\$ 500,00
035	CAMINHONETE MMC MOD. L200 4X4 GL - PLACAS: LWG8151/PI - ANO FAB. 2004 - ANO MOD. 2005 - COMB. D - COR BR - CHASSI N.º 93XJNK3405C438144 - MOTOR N.º 4D56KT3747 - RENAVAL N.º 850599997 (NO ESTADO)	R\$ 11.800,00
036	CAMINHONETE MMC MOD. L200 4X4 GL - PLACAS: LWG8171/PI - ANO FAB. 2005 - ANO MOD. 2005 - COMB. D - COR BR - CHASSI N.º 93XJNK3405C538173 - MOTOR N.º 4D56KT3545 - RENAVAL N.º 850601517 (NO ESTADO)	R\$ 11.200,00
037	AUTOMOVEI GM MOD. CELTA 4P LIFE - PLACAS: HXE8119/CE - ANO FAB. 2005 - ANO MOD. 2006 - COMB. G/A - COR BR - CHASSI N.º 9BGRZ48906G108958 - MOTOR N.º K70002217 - RENAVAL N.º 866200746 (NO ESTADO)	R\$ 6.800,00

038	AUTOMOVEI GM MOD. CELTA 4P LIFE - PLACAS: HXE8089/CE - ANO FAB. 2005 - ANO MOD. 2006 - COMB. G/A - COR BR - CHASSI N.º 9BGRZ48906G108762 - MOTOR N.º K70002126 - RENAVAL N.º 866205225 (NO ESTADO)	R\$ 5.800,00
039	MOTOCICLETA HONDA MOD. NXR 125 BROS ES - PLACAS: LVS9819/PI - ANO FAB. 2004 - ANO MOD. 2004 - COMB. G - COR BR - CHASSI N.º 9C2JD20204R045398 - MOTOR N.º JC30E94045398 - RENAVAL N.º 845344170 (NO ESTADO)	R\$ 2.100,00
040	MOTOCICLETA HONDA MOD. NXR150 BROS ES - PLACAS: LVV7692/PI - ANO FAB. 2006 - ANO MOD. 2006 - COMB. G - COR AZ - CHASSI N.º 9C2KD03306R023992 - MOTOR N.º KD03E36023992 - RENAVAL N.º 885000501 (NO ESTADO)	R\$ 1.900,00
041	MOTOR POPA – BRANCO MARINE - 15HP - COR PRETA (NO ESTADO)	R\$ 500,00
042	01 PIRAMIDE CONSTITUIDA DE MOTORES ELÉTRICOS DIVERSOS TAIS COMO: GENERAL ELETRIC – MOD. B5K365EG217A – (Nº AH01362 E Nº AH01359) E 02 COFRES: CONFIANÇA E UNIVERSAL (AÇO) (SEM SEGREDO E SEM CHAVES) (SUCATAS) (NO ESTADO)	R\$ 300,00
043	01 PIRAMIDE CONSTITUIDA DE: MOTORES ELÉTRICOS GENERAL ELETRIC - MOD. B5K365EG217A Nº AH01361 E OUTRO, BOMBAS KSB TIPO 125.33 OP 169207, QUADRO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (SUCATAS) DIVERSOS (NO ESTADO)	R\$ 400,00
044	01 PIRAMIDE CONSTITUIDA DE MOTORES ELÉTRICOS GENERAL ELETRIC – MOD. B5K365EG217A – (Nº AH1363 E AH01357) DIVERSOS (SUCATAS) (NO ESTADO)	R\$ 400,00
045	01 PIRAMIDE CONSTITUIDA DE MOTORES ELÉTRICOS GENERAL ELETRIC – MOD. B5K365EG217A - Nº AH01360 DIVERSOS, QUADRO DISTRIBUIÇÃO ENERGIA (SUCATAS) (NO ESTADO)	R\$ 200,00
OS LOTES DE N.º 046 AO 065 – ENCONTRAM-SE NA RUA BENJAMIN CONSTANT Nº. 2.037 – BAIRRO CENTRO NORTE – TERESINA/PI		
046	01 PIRAMIDE CONSTITUIDA DE GELADEIRAS, PIA, CONDICIONADORES DE AR (SUCATAS), MESAS E ÁRMARIOS PARA ESCRITÓRIO, E MATERIAIS DIVERSOS (SUCATAS) (NO ESTADO)	R\$ 50,00
047	01 PIRAMIDE CONSTITUIDA DE CADEIRAS (ESTOFADAS, PALHINHA, MADEIRA, RODÍZIO E SOFÁS) DIVERSAS (NO ESTADO)	R\$ 100,00
048	01 PIRAMIDE CONSTITUIDA DE MESAS PARA ESCRITÓRIOS DIVERSOS (AÇO E MADEIRA) MESA DE CENTRO (NO ESTADO)	R\$ 120,00
049	01 PIRAMIDE CONSTITUIDA DE CADEIRAS (ESTOFADAS, PALHINHA, RODÍZIO) DIVERSAS (NO ESTADO)	R\$ 150,00
050	01 PIRAMIDE CONSTITUIDA DE LONGARINA E CADEIRAS (ESTOFADAS, PALHINHA, RODÍZIO) DIVERSAS (NO ESTADO)	R\$ 200,00
051	01 PIRAMIDE CONSTITUIDA DE MESAS PARA ESCRITÓRIOS DIVERSOS (AÇO E MADEIRA) (NO ESTADO)	R\$ 250,00
052	01 PIRAMIDE CONSTITUIDA DE MESAS PARA ESCRITÓRIO (AÇO E MADEIRA), EXTINTORES DE INCÊNDIO, MACA, ESTABILIZADOR ELETRÔNICO – MARCA BK – MOD. 1BK5E4 - Nº 25378104, LUMINARIAS, CADEIRAS(ESTOFADAS, RODÍZIO) DIVERSOS (SUCATAS) (NO ESTADO)	R\$ 100,00
053	01 PIRAMIDE CONSTITUIDA DE BEBEDOUROS DE COLUNA - MARCA MASTER FRIO ICY, BEBEDOUROS DE MESA – MARCA HOMESTAR, TV TELA PLANA LG 47LN5460-SN E CLIMATIZADOR DE AMBIENTE DIVERSOS (NO ESTADO)	R\$ 150,00
054	01 PIRAMIDE CONSTITUIDA DE MESAS PARA ESCRITÓRIO (MADEIRA), ARMÁRIOS (AÇO E MADEIRA), FLANELÓGRAFO, APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR (SUCATA), FICHÁRIOS (AÇO), ARMÁRIOS (AÇO) E MATERIAIS DIVERSOS (SUCATAS) (NO ESTADO)	R\$150,00
055	01 PIRAMIDE CONSTITUIDA DE CPU'S, NO BREAK'S, APARELHOS FAX, APARELHOS TELEFÔNICOS E MATERIAIS DIVERSOS (NO ESTADO)	R\$ 280,00
056	01 PIRAMIDE CONSTITUIDA DE CONEXÕES FLANGEADAS E CONEXÕES DIVERSAS – Fº E FºFº (SUCATAS FERROSA) (NO ESTADO)	R\$ 250,00
057	01 PIRAMIDE CONSTITUIDA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA TOPOGRAFIA DIVERSOS (09 TEODOLITOS TAIS COMO: WILD, CST BERGER DGT10 E OUTROS Nº 24642) (NO ESTADO)	R\$ 1.200,00

058	MÁQUINA DE SOLDA GENERAL ELETRIC – MOD. B6 WD 44B3 – TIPO WD44 – 400ª – SÉRIE TT112 – 3500 RPM – 220/380/440 VTS (NO ESTADO)	R\$ 250,00
059	COMPRESSOR GARDNER DENVER – MOD. SP-750JB -SÉRIE: BR 738244 COM MOTOR SCANIA E 01 MOTOR FINGER N° 30309539 (NO ESTADO)	R\$ 2.500,00
060	PERFURATRIZ PARA POÇOS ARTESIANOS COM MOTOR PERKINS A DIESEL (REBOCAVEL COM 4 PNEUS) COR: AMARELA (NO ESTADO)	R\$ 8.500,00
061	CAMINHÃO MERCEDES BENZ MOD. L1113 - PLACAS: LVS0764/PI - ANO FAB. 1975 - ANO MOD. 1975 - COMB. D - CHASSI N.º 34403312272175 - MOTOR N.º 34491210330005 - RENAVAL N.º 155353942 - VEICULO ACOPLADO COM EQUIPAMENTO OBSERVAÇÃO 1: REGULARIZAÇÃO DA CAPACIDADE DE CARGA CASO NECESSÁRIO SERÁ POR RESPONSABILIDADE ÚNICA E EXCLUSIVA DO ARREMATANTE. OBSERVAÇÃO 2: REGULARIZAÇÃO TIPO/ ESPÉCIE/ CARROCERIA CASO NECESSÁRIO SERÁ POR RESPONSABILIDADE ÚNICA E EXCLUSIVA DO ARREMATANTE. OBSERVAÇÃO 3: REGULARIZAÇÃO DO NÚMERO DO MOTOR CASO NECESSÁRIO SERÁ POR RESPONSABILIDADE ÚNICA E EXCLUSIVA DO ARREMATANTE. OBSERVAÇÃO 4: REGULARIZAÇÃO DO COMBUSTÍVEL CASO NECESSÁRIO SERÁ POR RESPONSABILIDADE ÚNICA E EXCLUSIVA DO ARREMATANTE. OBSERVAÇÃO 5: REGULARIZAÇÃO DA COR CASO NECESSÁRIO SERÁ POR RESPONSABILIDADE ÚNICA E EXCLUSIVA DO ARREMATANTE. (NO ESTADO)	R\$ 6.200,00
062	CAMINHONETE NISSAN MOD. FRONTIER 4X2 XE - PLACAS: LWF8433/PI - ANO FAB. 2005 - ANO MOD. - COMB. D - COR BR - CHASSI N.º 94DCMGD225J595713 - MOTOR N.º 40704205056 - RENAVAL N.º 851041930 (NO ESTADO)	R\$15.500,00
063	AUTOMOVEI GM MOD. CELTA 4P LIFE - PLACAS: HXE8379/CE - ANO FAB. 2005 - ANO MOD. 2006 - COMB. G/A - COR BR - CHASSI N.º 9BGRZ48906G134717 - MOTOR N.º K70008822 - RENAVAL N.º 866190384 (NO ESTADO)	R\$ 6.600,00
064	AUTOMOVEI GM MOD. CELTA 4P LIFE - PLACAS: HXE8069/CE - ANO FAB. 2005 - ANO MOD. 2006 - COMB. G/A - COR BR - CHASSI N.º 9BGRZ48906G108501 - MOTOR N.º K70002070 - RENAVAL N.º 866206736 (NO ESTADO)	R\$ 5.800,00
065	MOTOCICLETA HONDA MOD. CG150 TITAN KS - PLACAS: SEM 1º EMPLACAMENTO - ANO FAB. 2008 - ANO MOD. 2008 - COMB. G - COR CZ - CHASSI N.º 9C2KC08108R140066 - MOTOR N.º KCO8E18140066 - RENAVAL N.º 961317094 (SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)(NO ESTADO)	R\$ 3.200,00
OS LOTES DE N.º 066 AO 085 – ENCONTRAM-SE NA RODOVIA LUZILÂNDIA JOAQUIM PIRES, POVOADO MORRINHOS – PROJETO IRRIGADO LAGOAS DO PIAUÍ – LUZILÂNDIA/PI		
066	MOTOCICLETA HONDA MOD. NXR150 BROS ESD - PLACAS: LWJ7015/PI - ANO FAB. 2005 - ANO MOD. 2005 - COMB. G - COR VM - CHASSI N.º 9C2KD02305R011881 - MOTOR N.º KDO2E35011881 - RENAVAL N.º 855591579 (NO ESTADO)	R\$ 3.200,00
067	01 MOTOR ELÉTRICO ARNO TRIFÁSICO – MOD. A315MFFL - N° KHVTQLN COM BOMBA VERTICAL TIPO TURBINA MARCA ESCO – MOD. 16CEB/3 – N° 2077 - VAZÃO 550 M³/H – 3X10X3X1¾ X 3(MONTADA) (NO ESTADO)	R\$ 3.000,00
068	01 MOTOR ELÉTRICO ARNO TRIFÁSICO – MOD. A315MFFL – N° KHVTQLR COM BOMBA VERTICAL TIPO TURBINA MARCA ESCO – MOD. 16CEB/3 – N° 2073 – VAZÃO 550 M³/H – 3X10X3X1¾ X 3(MONTADA) (NO ESTADO)	R\$ 3.000,00
069	01 MOTOR ELÉTRICO ARNO TRIFÁSICO – MOD. A315MFFL – N° KHVTQLP - COM BOMBA VERTICAL TIPO TURBINA MARCA ESCO – MOD. 16CEB/3 – N° 2078 - VAZÃO 550 M³/H – 3X10X3X1¾ X 3(MONTADA) (NO ESTADO)	R\$ 3.000,00
070	01 MOTOR ELÉTRICO ARNO TRIFÁSICO – MOD. A315MFFL – N° KHVTQLM - COM BOMBA VERTICAL TIPO TURBINA MARCA ESCO – MOD. 16CEB/3 – N° 2075 - VAZÃO 550 M³/H – 3X12X3X1¾ X (MONTADA) (NO ESTADO)	R\$ 3.000,00
071	01 MOTOR ELÉTRICO ARNO TRIFÁSICO – MOD. A315MFFL – N° KHVTQLS - COM BOMBA VERTICAL TIPO TURBINA MARCA ESCO – MOD. 16CEB/3 – N° 2074 – VAZÃO 550 M³/H – 3X12X3X1¾ X (MONTADA) (NO ESTADO)	R\$ 3.000,00
072	01 MOTOR ELÉTRICO ARNO TRIFÁSICO – MOD. A315MFFL – N° KHVTQLQ - COM BOMBA VERTICAL TIPO TURBINA MARCA ESCO – MOD. 160EB/3 – N° 2073 – VAZÃO 550 M³/H – 3X12X3X1¾ X (MONTADA) (NO ESTADO)	R\$ 3.000,00

073	01 PIRAMIDE CONSTITUIDA DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (SUCATA) (NO ESTADO)	R\$ 100,00
074	01 PIRAMIDE CONSTITUIDA DE CONEXÕES E CONEXÕES FLANGEADAS FºFº DIVERSOS (SUCATA FERROSA) (NO ESTADO)	R\$ 500,00
075	MOTOR ELÉTRICO WEG – 10CV – MOD. 71160S - N° 53746 – 1750 RPM (NO ESTADO)	R\$ 100,00
076	MOTOR ELÉTRICO PORTER 5 CV- MOD. KF0207 - N° R127 – 1740 RPM (NO ESTADO)	R\$ 80,00
077	DESENGROSSADEIRA DE MADEIRA MARCA INVICTA COR: VERDE E SERRA CIRCULAR MARCA OTTO COR: PRETA (SUCATAS) (NO ESTADO)	R\$ 400,00
078	COMPRESSOR DE AR 2 CABEÇOTES COR AZUL COM MOTOR WEG – MOD. B560284 – 1725 RPM (NO ESTADO)	R\$ 550,00
079	COMPRESSOR DE AR WAYNE – MOD. W143H – SÉRIE 2235 COM MOTOR - COR VERMELHA (NO ESTADO)	R\$ 400,00
080	VULCANIZADORA DE CAMARA DE AR - COR VERMELHA, MOTOR ESMERIL BANCADA - COR VERDE - E COFRE MARCA MAJESTIC (AÇO) (SEM SEGREDO E SEM CHAVE) (NO ESTADO)	R\$ 150,00
081	01 FURADEIRA DE BANCADA MARCA FUNDEMAQ – MOD. HELMO – TIPO FB-16 - N° 67393 SEM MOTOR E SEM MADRIL – (SUCATA) (NO ESTADO)	R\$ 100,00
082	ARADO FIXO 4 DISCOS BALDAN – MOD. AF4 – N° 2005155700-0 (NO ESTADO)	R\$ 1.200,00
083	01 PIRAMIDE CONSTITUIDA DE CONEXÕES FLANGEADAS E SUCATAS DE FERRO DIVERSOS (NO ESTADO)	R\$ 200,00
084	CARRETA TANQUE PIPA REBOCAVEL 2 EIXOS PARA TRATOR (NO ESTADO)	R\$ 300,00
085	CHASSI DE CARRETA REBOCAVEL 2 EIXOS PARA TRATOR (NO ESTADO)	R\$ 200,00
OS LOTES DE N.º 086 AO 091 – ENCONTRAM-SE NA DIVISA PIAUÍ MARANHÃO, POVOADO CUSTODIO LIMA – PROJETO IRRIGADO TABULEIRO DE SÃO BERNARDO – SÃO BERNARDO/PI		
086	CARRETA GRANELEIRA 2 EIXOS MASAL SUPER - MOD. 6500 (NO ESTADO)	R\$ 300,00
087	CARRETA GRANELEIRA 2 EIXOS MASAL SUPER - MOD. 15.000 (NO ESTADO)	R\$ 350,00
088	CARRETA GRANELEIRA 2 EIXOS MASAL SUPER - MOD. 6500 (NO ESTADO)	R\$ 500,00
089	CARROCERIA PARA CAMINHÃO COM SISTEMA “MELOSA” MARCA BOZZA “COMBOIO DE ABASTECIMENTO E LUBRIFICAÇÃO” (NO ESTADO)	R\$ 950,00
090	COLHEITADEIRA MASSEY FERGUSON – MOD. 1630 – SÉRIE: N° 2728000611 – MOTOR N° 314163T – LF8675B (NO ESTADO)	R\$ 4.500,00
091	PULVERIZADOR HIDRÁULICO COR VERDE MARCA BERTHOUD – MOD. PO-6 (NO ESTADO)	R\$ 650,00



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Celestino Notato de Macedo, Membro da Comissão de Licitação**, em 07/02/2024, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Araujo Lopes, Agente de Atividades Agropecuárias**, em 07/02/2024, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Bessa da Silveira, Datilógrafo**, em 07/02/2024, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnocs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1553950** e o código CRC **AD366729**.